



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Seção de Compras
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

Pregão Eletrônico: nº 072/13
Processo Originário: nº 000142/2013
Validade da Ata de R.P.: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/13

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, **WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 821.776.274-00, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 056/13, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **RED EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.079.280/0001-50, estabelecida à Rua Dona Rita de Souza, nº 144, Casa Forte – Recife/PE., CEP 52.061-480, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS SÁVIO FIGUEIREDO CARDOZO SILVA JUNIOR**, solteiro, residente à Rua José de Holanda, nº 824, aptº 501, Torre, Recife/PE., CEP 50.710-140, inscrito no CPF sob nº 058.583.274-94 e Identidade nº 6.304.958 – SSP-PE, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação Pregão nº 072/13, às determinações das Leis nº 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/13, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, com instalação, de divisórias nas diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região.

1.2 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 072/13 e a proposta da FORNECEDORA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no item 10 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 072/13).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O TRIBUNAL pagará à FORNECEDORA o valor conforme descrição, quantidades e preços abaixo descritos:

LOTE	ITEM	DIVISÓRIAS E PORTAS – TIPOS	QUANTID.	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL
				MAT.	INST.	MAT/INST.	TOTAL
02	1	Divisória painel/painel/painel, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N1).	200 m²	60,00	15,00	75,00	15.000,00
	2	Divisória painel/painel/vidro cristal de 4mm, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N2).	40 m²	84,50	23,00	107,50	4.300,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Seção de Compras
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

3	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/painel, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N3).	30 m²	93,00	18,00	111,00	3.330,00
4	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/vidro cristal 4mm, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N4).	20 m²	112,00	20,00	132,00	2.640,00
5	Porta composta de painéis na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex).	20 unidades	280,00	58,00	338,00	6.760,00
6	Divisória painel/painel/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N1).	100 m²	65,00	15,00	80,00	8.000,00
7	Divisória painel/painel/vidro cristal de 4mm/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N2).	20 m²	89,00	21,00	110,00	2.200,00
8	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N3).	20 m²	100,00	20,00	120,00	2.400,00
9	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/vidro cristal 4mm, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N4).	20 m²	105,00	20,00	125,00	2.500,00
10	Porta composta de painéis na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex).	10 unidades	290,00	50,00	340,00	3.400,00

LOTE	ITEM	DIVISÓRIAS E PORTAS – TIPOS	QUANTID	CUSTO UNITARIO			CUSTO TOTAL
				MAT.	INST.	MAT/INST.	
03	1	Divisória painel/painel/painel, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N1).	100 m²	85,00	15,00	100,00	10.000,00
	2	Divisória painel/painel/vidro cristal de 4mm, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N2).	40 m²	105,00	20,00	125,00	5.000,00
	3	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/painel, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N3).	20 m²	95,00	20,00	115,00	2.300,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Seção de Compras
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

4	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/vidro cristal 4mm, painel na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N4).	20 m²	120,00	20,00	140,00	2.800,00
5	Porta composta de painéis na cor "areia Jundiá" com perfis na cor preta. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex).	10 unidades	295,00	55,00	350,00	3.500,00
6	Divisória painel/painel/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N1).	80 m²	87,40	12,40	99,80	7.984,00
7	Divisória painel/painel/vidro cristal de 4mm/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N2).	20 m²	114,05	23,75	137,80	2.756,00
8	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/painel, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N3).	20 m²	105,00	20,00	125,00	2.500,00
9	Divisória painel/vidro cristal de 4mm/vidro cristal 4mm, na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural, com fornecimento do vidro. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex - tipo N4).	20 m²	150,00	20,00	170,00	3.400,00
10	Porta composta de painéis na cor "branca" com perfis na cor alumínio natural. (no padrão semelhante ao do "Naval" da Eucatex).	10 unidades	290,00	50,00	340,00	3.400,00

2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão nº 72/13.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste Registro de Preços correrão à conta da classificação da despesa 4490.52.51 – Peças não incorporáveis à imóveis; do Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Est. de PE – plano orçam. 01, do orçamento do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.

DA VIGÊNCIA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Seção de Compras
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1 - A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 08 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 072/13), em consonância com a proposta apresentada.

5.2 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão nº 072/13.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

6.1 - O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 07 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 072/13) e ainda:

6.1.1. registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

6.1.2. conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.1.3. consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2. Será gestor da futura contratação o Coordenador de Engenharia de Manutenção – CEMA - do Contratante e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado:

7.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1. não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão nº 072/13 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.3. não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.4. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados;

7.1.2 Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo nº 142/13, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
CLC – Seção de Compras
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3534 / 3225-3438

DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 21.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão nº 072/13.

8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 5.450/2005, 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Justiça Federal no Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DOS ANEXOS

10.1 - São partes integrantes desta Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 072/13 e a proposta da **FORNECEDORA**.

10.2 - Registro dos Licitantes, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife(PE), 25 de novembro de 2013.


WLADEMIR DE SOUZA ROLIM
DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA
DO TRT DA 6ª REGIÃO


DOMINGOS SÁVIO FIGUEIREDO CARDOZO SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA FORNECEDORA
RED EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

